



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.463/2020.

DENOMINA-SE DE RUA DAS AZALÉIA, A (RUA-G) DO RESIDENCIAL CIDADE NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, de **RUA DAS AZALÉIA, A (RUA-G)** do Residencial Cidade Nova.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação da referida Avenida, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de Setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famap) e na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.